

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 17/10/2017, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Assunto: PPA- PLANO PLURIANUAL – Exercício 2018 À 2021.

Tibagi, 10 de Outubro de 2017

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**ELIZEU CORTEZ**

**Presidente da Câmara Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 30 de outubro de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de material elétrico e de saneamento. O valor máximo da licitação é de R\$ 55.638,96 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 11 de outubro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO 212/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2640/16 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 288.378,09 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e nove centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 02	Governo Municipal	
UNIDADE: 001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.0401.2-002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários – Livre	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	89.201,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	35.186,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	

UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-045	Esperança de Vida	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	33.991,09

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.1-047	Reequipamentos Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
500	Bloco investimento - saúde	120.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior serão utilizados o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.21.01.01.00.00 vínculo 500 no valor de R\$ 120.000,00 e os cancelamentos abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-012	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários - Livre	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-038	Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	35.186,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-012	Transportando Qualidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	59.201,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-059	Atividades o Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	27.216,74

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-088	Encargos Realização Conferência Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	6.774,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 11 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
 Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º1244/2017, de 02 de outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de ANTONIO JOSÉ LÚCIO MARTINS, que, nas datas de 01,08,11,15,18,22,25 e 29 de agosto do corrente ano, deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba, para a realização de trabalhos junto à 24ª CIRETRAN/PR.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração